**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.580/2022.**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 130/2001, de 14 de março de 2001, e

*Considerando* que o IPCA dos últimos 12 (doze) meses apresentou variação de 4,6835%;

**DECRETA**

**Art. 1º** O valor da Unidade de Referência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024, será de R$ 7,58 (Sete reais e cinquenta e oito centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024..

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 18 de dezembro de 2023.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.